



132
CX10

Joze Maria d'Almeida, Coronel Graduada, Comandante
 de Infantaria do Batalhão de Infantaria, e Artilleria da
 Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, e Fron-
 teira de Santa Triz de = Atto que tendo chegado a esta
 Villa, no dia quatorze de Mayo do corrente anno, e sendo in-
 vitado por todas as pessoas mais qualificadas, que nesta veri-
 dem, em conformação com a maior parte, os passos que aqui
 se deram para o juramento da Constituição, oues contandos
 que o não haver algum movimento, extraordinario, com
 a tropa, e povo, se deuira ao Sr. Sr. Manoel Thomaz
 Simenta, pelos artigos que seis e tempo as Authoridades, com-
 titadas de movimento, que tinham por lido, Atto
 mais por todo assim o affirmarã, que elle foi o que pro-
 moveo, o donativo a Tropa, que aqui se achava, sendo o com-
 mandado Sr. Sr. Manoel Thomaz Simenta, o primario
 que conuenceo, com a maior de todas as quantias, que conu-
 pondia a cada hum dos conuidentes, he quanto a este
 respeito posso attestar, por me ser constante, como affi-
 ma digo, e sendo-me esta pedida, a mandei passar sem-
 do com ante, por me assignada. Rio Grande 22 de
 Junho del 825 = Joze Maria d'Almeida - Quem he
 a assignatura supra, e sendo proprio, nella coathedo da
 que dou se. Rio Grande 23 de Agosto del 825 = Em ter-
 minho da verdade, utava o signal publico = Joaquin
 Jose da Costa Campello = Em não se continha mais coisa alguma

Algunha, em dita Alletai, e seu reconhecimento, da qual
fidelmente se extrahiu a presente Publica Formã, e o ori-
ginal me reperto, em mão da parte apresentante, que de o
firmar a reuber abaixo assignou, vai por mim conferida
subscripta, e assignada, em publico, e no mto desta Villa
do Rio Grande de San. Pedro em 23 dias do mez de
outubro de 1828 = Com Jo aquino Jorda Costa
Campeão Publico que assignou, Sub-
cripç, e assignou em publico e no mto
vinte e tres dias do mes de Agosto de
mil oitocentos e vinte e oitavo.

Emtest. ~~Jo aquino Jorda Costa~~ De Vere.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Jo aquino Jorda Costa Campeão
O Sr. M. Thomas Jorda Costa

Publica Formo

132
CX10

Nos abairros assinados, chefes de familia
da Villa do Rio Grande attestamos com
Juramento a os Santos Evangelhos, que
o Reverendo Manoel Thomaz Pimenta
residente nesta Villa ha muitos annos
se tem sempre occupado na educacao
da mocidade, conservando a melhor re-
gularidade na sua Escola, e não so
em quanto ao diautamento de seus
discipulos naquelle que elles se pro-
põem aprender com elle, como em
quanto a educacao civil e Religiosa
Dentro anem attestamos, e jura-
mos que elle tem constantemente mante-
nido a melhor officina abem
do Estado, em conformidade as Interco-
m manifestadas por Sua Magesta-
de, e pelo Augusto Principe Re-
gente, applicando a mais ardua deli-
gerencia abem da Conservacao da boa
Ordem nesta Villa, devendo-se lhe em-
grande parte a tranquillidade pu-
blica que nella tem havido naseliz
residencia para a actual nova or-
dem de Coizas Pelo que tudo, sendo
inter perante a este Foro a conserva-
cao do dito Padre nesta Villa aliás
nesta dita Villa, nos rogamos
solicitando a sua pronta restitu-
icao a este lugar - Rio Grande vinte e tres de
Junho de mil e trezentos e setenta e hum

João = José Antunes da Porciuncula =
Francisco Ignacio da Silveira = Luiz Antonio
Pereira da Costa = José de Brum = Vicer-
te Sacramento Correia = Francisco de esse-
sara da Ribeiro = José da Rocha Leão =
Modesto Martins Coimbra = José
Antonio de Oliva Guimarães = Elu-
quel da Cunha Pereira = Valério Sa-
turo da Cunha = João Nunes = Baptista =
Manoel Pereira Bastos = Manoel
el Ribeiro da Silva Lourada = Ma-
noel José da Silva Francisco José
Gonçalves da Silva = Antonio José da
Rocha = José Bartholomeu Landim =
Manoel Joaquim Caldeira = José L.
Brum = José Gonçalves Ferreira =
Francisco José de e e e e e = Francisco
Pavão Ferreira = Manoel Luiz de
Moisqueta = Antonio Caetano Ma-
chado Pinto = Manoel Pinto de e e e e
raes = Anselmo José Guerra = Apri-
nario Antonio de e e e e e = Do-
mingos dos Santos = Antonio José de
e e e e e Ramos = Nicolau Cos-
me dos Reis = Rodrigo Fernandes
Duarte Filviano = Nunes Reis =
José Antonio Gonçalves Cardoso =
Custodio José Antunes Guimaraes =
José Luiz Pereira Lima = Eliguel Luiz Vieira =
Antonio José e e e e e Guimaraes =
Reconheço as trinta
e oito assinaturas de vós abax

5
donas abaixo assinado retro, e supra
e serem de proprios netos contendo
de que dau fe Rio Grande vinte
e tres de Agosto mil e trezentos e ven-
te hum = Contente mudo de verde
de = Citava osivas Publicas Joa-
quim Joze da Costa Campello = eta-
da mais se continha em volute no a-
baixo assinado, e seu recomecimen-
to a qual fielmente fixo extrahis a
prezenta Publica Forma, e con-
gual mudo reporto em mais de par-
te a pr exentando que de tornar
a receber abaixo assinado e vai por-
mudo conferido sobcrita e assi-
nada em publico e arremasta
Villa do Rio Grande no vinte e
tres dias de mudo de Agosto de mil
e trezentos e vinte hum e em Joa-
quim Joze da Costa Campello Tabel-
lao que a Lourenço Tabarney, eady
mudo em publico e lano.

Conte. ~~Joze da Costa Campello~~ De Vert.

Joaquim Joze da Costa Campello
O. N. M. Thomas Simões

Pública Forma

132
CX 10

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor
Conde Vigario Geral - Digno Reverendo
Manoel Thomaz Pimenta, Mestre
de Primeiras Letras, Grammatica Por-
tuqueira e Latina, por licenças do
Dezembargo do Paço estabellecido
na Villa do Rio Grande de San-
Pedro do Sul, que elle Suplicante
foza chamado por ordem da Nossa
Senhoria para serviço de Deus e de
El Rei, e que tendo chegado a esta
Villa de Porto Alegre no dia seis
do mez de Julho deste anno de mil oit-
centos e vinte e hum foi Nossa Se-
nhoria servido ouvir o Suplican-
te sobre a impugnação, que lhe fore-
ra eathendida da Cunha Telles a
este Governo, e como pelos docu-
mentos, e testameos, e abaixo as-
sinado, e carta do Illustrissimo
Senhor Coronel Comandante
do Regimento de Voluntarios da
quella Villa Manoel Parier
da Paiva e Chagalthaens escrita
do Recife e recebida nesta Villa
de Porto Alegre em abono do
Suplicante, alem da opinio-
ão geral, em que todos os mora-
dores desta Villa hum por afi-
cação outros por cartas que
tiverão da do Rio Grande se

Grande sobre a innocencia e falcida-
de de crimes revolucionarios, e ofen-
suras de tranquillidade publi-
ca em que aquelles Mathews,
Marchow infamamente occa-
ter do Suplicante em nome
do corrente diga do Suplican-
te tam reputado, e reconhecido
do had exato para exenore
arros naquelle Villa foi
Nova Senhora servido ofi-
ciar na primeira secao de
pouca chegado do Supli-
cante em nome do corrente
aos Senhores do Governo, par-
te quando lhe usua chega-
da e respectiva por Officio
do guarda secao do dia
deseja ser aquelle Governo
servido officiar a Senhora
para que o Suplicante se
receberse no seu domicilio
nao se lhe achando verida-
ca e culpada no quida da
quelle mulher o transum
somerente, contra no prin-
do geral naõ se daquelle
Villa, mas ate a verda de-
ta, e como naõ pode o su-
plicante recuperar por n
od credito impunita de. Se
de a Nova Senhora servira

7
seus e a attenta e he juntamente ague
a Nossa Senhora e he constante pe-
los Senhores do Governo, pelos seus
documentos, defeza, patriotismo,
fidelidade, e devoção a El Rei, a Con-
stituição, e ate se foram lausadas es-
paras, que o Suplicante deu no
conflicto do juramento da Consti-
tuição na Villa do Rio Grande. E
recebera e Mercê - Encumprimento
de repetidas requesitorias, que o Gover-
no desta Provincia me dirigio para
remover da Villa do Rio Grande o Re-
verendo Suplicante, foi este chamado
a esta Villa d'Ordem municipal, a qual
se prestou com edificante obediencia,
e se exentou do se me nesta Capital
cumprindo de mim os factos, de que hera
accusado perante o mesmo Governo; o
Reverendo Suplicante corroborou por
documentos e conjuncta com que havia
sido manchada a sua conduta a presen-
ta do me e testas e oers autenticas que o
defendias, contras das pessoas mais com-
picias, e autorizadas que ora exis-
tem, e tem existido naquelle Villa com-
probativas todas de sua honesta con-
ducta talentos singulares para o
emprego que occupar, e bons serviços
que nelle tem prestado a El Rei
Nossa Senhora, e ao Estado necessario
e adiantamento do Militar e de va-
rios corpos do Regio, que tem

132

CX 10

tem instruido gratuitamente as quaes pro-
raí antes sero Reverendo Supplicante humo
Ecclesiastico pacifico, honesto, obediente
ao Reu, e servidor do Estado do que o inimico
go delle por hum sistema turbulento,
do que não temho tido até aqui ame-
morar, ou ainda queira contra o
Supplicante, verificando-se consequen-
temente que de afeiçoens antigas,
ou não sei a que contrigadas ventos oc-
carias incomodando o mesmo Suppli-
cante sobre quem officio do Governador
da Provincia de sua chegada nesta Ca-
pital (para onde se merequerem o
supradito removimento) ajuntan-
do ao meu Officio alguns documentos
que plenamente o defendião das ca-
lumnias que lhe haviam sido impu-
tadas que o mesmo Governo julga
em seu Officio de posse do corrente meo
comprobaes de sua defeza, e resol-
veido por isso que eu po dia man-
dar recollecter o Reverendo Supplican-
te a sua baraxa. He o que por o
atestar em verdade. E para que
conste onde convier ao Reverendo
Supplicante fixo passar a presente
que vai por mim somente assinada
da Porto Alegre de a ceis de Julho
de mil setecentos e vinte hum = An-
tonio Vieira da Soledade = Reco-
nhico verdadeira a letra e quaes
natura supra de que deu fe

Doufe Porto Alegre vinte hum de
 Julho de mil oitocentos e vinte hum
 Comtente mudo de verdade = Esta
 ra a sinal Publico = Lux e Ham
 el Goncalves Lago = Naõ se conti-
 nha em duto sequerimento, Attes-
 tação e surco e he comento, e letu-
 do fixo extraheo a presente publica
 forma, e a original mudo reporto
 em mudo do a presente que de-
 atornar a receber abaixo assim
 era por mim conferida sob
 crita e assinada em publico e
 raro nesta Villa do Rio Grande
 aos vinte tres dias do mes de set-
 gente de mil oitocentos e vinte
 hum e eu Joaquin Jueda Costa Com-
 pella Cabalheiro que a presento
 vij e a presento em publico e claro.

Comtente de set

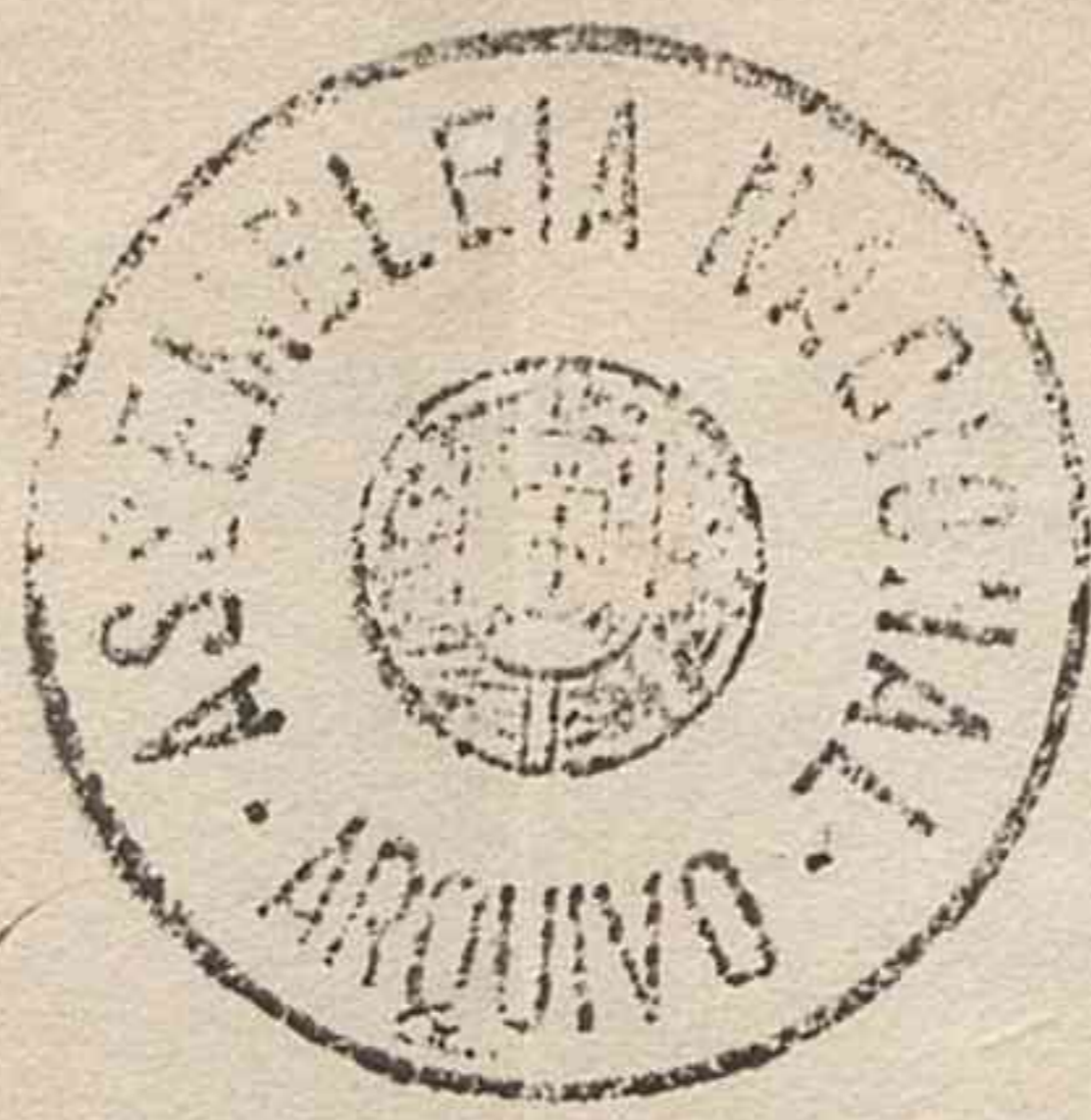
Joaquin Jueda Costa Compella

O. R. M. Thomas Sim.

P. Manoel Thomaz Pimenta

Imos Ex. Senhores Deputados.

Nas. vem em forma. 18 de Dez. de 1822



132
CX10

Eu lero a respeito da presença de P. P. C. a perseguição, que o despotismo acaba de praticar contra mim. No dia 14 de Abril deste anno, aqui se jurou a Constituição nesta vila, e em Porto-Alegre a 26 d.º He d'admirar, por que nesta vila fosse primeiro do que na queda Capital, mas para que não fique em silencio, eu o exponho. Em 14 de Abril sahio a Camera a publicar por bando o Dicte, que o Triunvirato de Porto-Alegre lhe remetes por copia, em que S. Magd.º tinha jurado a Constituição. Foi tal a commoção na praça, que principião logo a aparecer pasquins convocando o povo para o juramento da Constituição a 14 de d.º mês; repõem-se na noite seguinte outros para o mesmo fim do juramento, porém ja mais altivos, pedindo hum Governo Provisorio, e mostrando opprobers praticados pelo Governo de Porto-Alegre, e pelo Comando Civil, e Militar desta vila. Este ainda não foi o objeto, que me obrigou a falar ás Autoridades Civis, e Militares, para se adiantar o juramento; visto que de Porto-Alegre o não determinaria. Vozes espalhadas, e até ouvidas por hum Official da Legião de Voluntarios desta vila, que então se achava aqui de guarnição, foi o motivo dos meus pauros. Foi toda a vila ouvia dizer, que era tal o desgosto nesta tropa, que alguns dela querião dar hum ataque no Cospe d'Alfandega, e em casa dos Negociantes desta praça, para se pagarem de vinte, e seis meses, que a Junta da Real Fazenda devia a quele corpo. Eu não sei esperar os motivos da demora deste pagamento. He certo, que os outros corpos Militares não tinham hũa tal divida. Este foi o motivo, que me obrigou a ir a casa do Desembargador Juis de Fora Jozé da Mata Paedlar, a dizer-lhe, que muita gente desta v.ª queria jurar a Constituição, tal qual S. Magd.º tinha jurado, que os pasquins pedião Governo Provisorio, que as tropas estão desgostosas por falta de pagamentos, que o adiantam.º do juramento em nada se opunha a boa ordem de coisas, e q' esperar pelas ordens do Governo, era dar tempo a hum maior mal, e talvez a hũa anarchia, se a tropa exigise desta praça o dr.º do seu pagamento. Que eu sahiria com tres amigos a pedir-mos hum refresco para ela, e que era de proxima, ficariao satisfeitos, em quanto a Camera officava ao Governo a favor

do seu pagam^{to}. A resposta daquelle Magistrado
foi, que ele convocara Camera extraordinaria para
as quatro horas, e o que se avertise, deveria saber por
Edital. Fiquei com esperanças de se jurar a Constitui-
ção sem ser preciso esperar ordem do indeciso Triun-
virato. Fui logo immediatamente falar ao Cor. Comd.
da força armada, para auxiliar, e assistir este ato.
mostrou grande prazer por se conformar com o
juram^{to} de S. Magd.^o Chegou finalm^{te} o dia
14, em que todos os moradores desta v.^a por Edi-
tal da Camera devião comparecer para aquil-
lato tão brilhante. As tropas se apostarão ao lado
esquerdo da Camera. Todos os Magistrados Civis
e Militares, e Eclesiasticos com os seus súditos se a-
chiarão ao juram^{to}. Uns tristes, outros alegres. Fomos
para a Matris, aonde se cantou o Te Deum, e fo-
realizou este o mais aparatoso dia com vivas, fo-
go de ar, e iluminação, a qual se seguiu por mais
duas noites. Eu, e tres amigos sahimos a pedir por
toda a v.^a o refresco para a tropa, e não contentes
com o que tiramos nesta v.^a fomos Editalias para a
Província do Norte, e S. Fran. de Paula, e manda-
mos ás tropas ao todo: dois contos, duzentos, e seten-
ta, e dois mil, quatrocentos, e quarenta reis. Serenou
tudo. Ficamos em socego com os mesmos Magis-
trados. Mas agora vai tudo a mudar de figur.
a meu respeito.

O rancor, o odio, e a pouca afecção, que Mathheus
da Cunha Telles, Comd.^o intr.^o desta v.^a, e Prova-
ção do Norte, Sarg.^o e Mor. das Ordenanças sempre
me teve, foi o motivo para se ofuscar o meu
Patriotismo Constitucional. Este estúpido home
da logo immediatamente conta ao Triunvirato do
sucesso, e segundo os officios deste Governo ao
Pogr.^o Geral (que eu vi) poem-me este Comd.^o das
Ordenanças por hum homem revolucionario,

perturbador do sossego publico. Aquelle Triunvirato officia ao Sr.º
 Geral, dizendo-lhe, que por p.^{te} que aquelle Governo teve do Comd.^o da v.^a
 do D.^o Grande se fazia necessaria, que o D.^o M.^o M.^o Thomás Sim.^o
 visse a Porto-Al.^o para de perto ser observada a sua conduta, pois
 que tinha posto em revolução a v.^a do D.^o Grd.^o. Se eu não visse
 a assinatura do Triunvirato, eu não me capacitaria. O Sr.º Geral,
 que d'ha m.^{os} annos me conhecia por Cerigo pacifico, e não turbu-
 lento, respondeo, que de se não animava a chamar-me; e q.^o o Gover-
 no tinha a seu mando a força armada, que me mandasse bus-
 car. Passados dias, o Comd.^o Ordenança officia ~~me~~
 do Triunvirato, dizendo-lhe, que eu continuava na m.^{ta} revolução.
 (suponho ser qd.^o andei tirando com os meus amigos a subscrição
 p.^o o refresco) Então o Governo officia 2.^a vez ao Sr.º Geral, e este dá
 a m.^{ta} resposta. Ficou isto assim, até 10 de Maio, em que me atacou
 fortem.^{te} hũa catarrhal, e como consultase o Medico, passei a ser medi-
 cado por alguns dias, e ignorada isto pelo Comd.^o Ordenança da
 3.^a vez conta de mim a Porto Alegre por um modo tão fero-
 no, que chegou a dizer no seu officio, que eu por desprezo d' Patria Re-
 al não quis ir ao S.^o deam do nascim.^{to} da Princesa, que se cantou nos
 annos de S. Magd.^o, ignorando a m.^{ta} enfermidade, que o Medico me
 atastou; e o m.^o observou o Sacristão, quando me veio avisar. Com
 esta anti-Constitucional denuncia o Triunvirato manda tirar
 hum sumario, e o Juiz de Fora foi tão apaixonado deste parti-
 do, que procurou hum Joaq.^o Martins de Freitas para testem.^a
 homem que requerco a Camera, p.^o ser depositario geral desta v.^a
 sem saber ler, e achando-lhe tão boas intenções, despachou-lhe,
 que dase duas fiadores: deu-se he. Esta testem.^a foi buscar o carnice-
 do asougue, de que o d.^o M.^o he arrematante: o Comd.^o Ordenança
 manda p.^o 3.^a testem.^a hum sold.^o degradado da Bahia, por
 ladrão, Gaspar dos S.^o Bonate: sup.^o que possui quatro escravos
 hũa loja de bebidas, e casa de pasto sem ter officio, e occupação mais,
 do que avisar as Ordenanças p.^o a Guarda na falta de tropas, ir
 prender marinheiros p.^o o brigue de guerra S.^o. Este ladrão he m.^{to}
 protegido do d.^o Comd.^o Ordenança. Finalm.^{te} o sumario concluiu-se,
 e eu marche p.^o Porto-Al.^o distante desta v.^a secenta, e quatro le-
 goas, deixo desamparados setenta, e dous discipulos de Sr.º Libras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

de Grammatica Portugueza, e Latina outo: aquelles
sem outro M; mais do que outro Clerigo, que tem
desanove discipulos pela sua boa conduta, e lingua, ob-
jecto de desprezo nesta v.ª concelheiro do d.º Comd.
Ordem, e bem conhecido por seu nome Sr.º
Coelho na povoação do Norte, e aqui. Depois de
huia viagem penosa de treze dias por meio de
huia Lagoa temivel, chego á Capital, e me a-
presento ao Sigr.º Geral, que p.ª a m.ª ida, ti-
nha officiado ao Sigr.º da Para desta v.ª do
D.º Grd.º Juan.º Inacio da Silveira. Aquelle bom Pre-
sidente, apresentou-me todos os officios do Governo
Triunvirato, e as suas respostas, e todos dizião
por parte, que tivemos do Comd.º do R.º Grd.º
Fiquei pasmo, qd.º li, que eu por desprezo á Fa-
milia Real não quis ir ao Sr.º Deum em 13 de
Maio e pareceo-me incrível, ter eu desanove dias
de R.º Grd.º, ser aquella a pr.ª falta pela m.ª
doença, e ser falsam.ª denunciado por aquelle
infame denunciante. Respondi ao Sigr.º Geral
com quatorze docum.ºs, e p.ª maior innocencia m.ª
recabo no pr.º dia, em que entro em Horto-M.
hum Abaixo-asinado, que me inviantão grati-
ficant.ª com todas as principaes pessoas do R.º
Grd.º, contendo dous pontos: pr.º singularizando-
me como M.º e segd.º Benemerito da Patria; p.º
ter feito adiantar o juram.º da Constituição; e
salvar esta v.ª de huia anarchia. O Governo
da Capital não me quis ouvir, nem ver em Se-
ção: officia ao Sigr.º Geral, p.ª que me manda-
se recolher. Perifiquei então ser certo, o que
os meus amigos do R.º Grd.º me dizião = He
incomodo que lhe querem dar = Como foi
posivel avancar hum M.º ha tantos dias
sem nota, por huia intriga, e que fique im-
pune! Os anti-Constitucionaes do Governo

de Porto-Alegre, e do R.^o Gral. não conhecerão a ofensa, feita
às Cortes de Lisboa. A moleza das suas ordens p.^o o jura-
mento não he prova sufficiente, de que elles esperavam o revés
Constitucional. Asemelharam-se elles em alguma coisa a estes
Capitães Generaes de S. Paulo, do Maranhão, de Pernambuco,
Bahia, e Bahia, como d'outras Provincias, que foram excessivos
Amantes da Constituição, e do Governo Provisorio. A prisão
do Gen.^{al} ^{Conde} na sahida de S. Magd.^e p.^a Lisboa, o desgraçado
acontecim.^{to} do R.^o de Janr.^o de M. d'Abri, derão aqui espe-
ranças a estes Governos, que a Letra de f.^o que este tri.^o em
Provincia se sempre impunhar contra si, ainda havia
de ameaçar os Martires, os perseguidos Benemeritos da Patria.
Mas estas Am.^{tas} da Constituição, tinham ja determinado res-
ta e.^a usar da força ao mom.^{to} em que fosse preso o p.^o por
ob.^o de Constituição, e hoje m.^o estamos dese animo. Des-
graçados Comd.^{es} se senão conformarem com os nosos hon-
rados sentim.^{tos}. O Ouvidor da Comarca Bernard.^e de Sene
Ribi.^o da Costa teve tal dex.^o de me encamar em ferros, quando
soube da m.^a chegada a Porto-^{Al.}, que o não pode dis-
farçar, qd.^o fui vizitar, pois entre m.^{os} desparatados, q.^o me pre-
gou disse que = tudo o que se tenha feito no R.^o Gral. a favor
da Constituição era nullo. Eu não ^{quede} suportar hũa tal heresia
na Religião Constitucional, e so lhe respondi, que = Thomás
Antonio ja não estava no Brazil, e que todos os Magis-
trados nomeados por elle, e conservados nos governos deve-
rão ir a Lisboa com cartas de recommendação do R.^o Gral.,
e que na m.^a opinião eu ja os tinha desprezados, por estarem
m.^o aferrados às massmorras. Bem depreca conheci, que aque-
le soberbo Ouvidor olhou com ancia o Decreto de S. A. R.
o Principe Reg.^{te} do Brazil sobre a conservação do direito
individual, e do dir.^{to} de propried.^e A pesar da pouca edu-
cação deste homem, foi-me vizitar, ou pagar-me a vizita, ma-
is por envergonhado de saber, que o Gen.^{al} Marques e Sigr.^o
Geral, o Desemb.^{or} Joze Feliciano, o Brigd.^e Joze Inacio, o Des-
emb.^{or} Bragança, e m.^{os} do Comercio me tinham assim honra-
do. Dd.^o me dixerão, que estava ali o Ouvidor, larguei de

partar, e fui a cumprimental, e como fosse dia
de São p.^o o Triunvirato, a pesar, de que nesse
dia o Duunvirato despachou, que era este Tan-
tasma, e hum negociante de armazem de mo-
lhados, odiado geralm.^{te} de todos, pelo q.^{te} se
fatuou de ser Gov.^o de Porto-Al.^o, como Venador
mais velho: estes, dois, digo, tinham tido hum re-
querim.^{to} meu, p.^o me darem hum Atestado,
que me abrigasse da infamia de perturbador
de socego publico, denuncia dada pelo despota
Mathias da Cunha Tel.^o. Eu estava de visita
com o Curador corra de cinco minutos, qd.^o en-
tra pela porta dentro o Cor.^o Antero Jose Ferr.^o
de Brito, e me entrega despachado o d.^o requie-
rim.^{to}, passou licença ao Curador abro o requerim.^{to},
e leio: A seu tempo se desfirará: Já se me ofusca-
rão as razoes da politica, arremeco o requeri-
m.^{to}, e grito, que os Benemeritos da Patria conti-
nuarão a serem calcados! Que aquelle impio des-
pacho queria dizer, que se a Constituição fosse em
decadencia, eu ainda havia de ser punido, não so
pelas p.^{tas} dadas por hum idiota escolhido para
Comd.^o, ou Destruidor dos povos do St.^o Grd.^o, mas
tambem pelo sumario, que os queijos, e outros
prezentes, que ele Curador tinha recebido deste
Comd.^o, o obrigavão a hum tal despacho, que eu
não receava justificar-me mais brilhante, do q.^o
me justifiquei perante o Digr.^o Geral com qua-
torze docum.^{tos}, que não sabia se asanguie por p.^{to}
de sua mai; se o seu genio feroz o obrigavão a
hum tal despacho! Que se não envergonha-
va de ter sabado pasado jurado as Bases
da Constituição p.^o perjurar contra o 4.^o e 5.^o
Artigo; e finalm.^{te} entre m.^{tas} perturbacoens do
meu espirito, conclui, que já o não reconhecia
nem como Curador, nem como Gov.^o por ser

anti-Constitucional. Demorei-me ainda tres dias em Porto-All.
p.^a esperar o despique deste Carcondia infame: nada obrou: des-
pedi-me dos moradores de Porto-All; e retirei-me por Bene-
rito da Patria, Am.^{te} d'El-Rei, da Constitução, e do socego
publico. Estive degradado da m.^a cara escr.^{os}, disc.^{os}, e dos Be-
nemeritos desta r.^a trinta, e sete dias, com despeza, e lucros
cesantes p.^a mais de duzentos mil r.^s, que agradeço a Ma-
theus da Cunha Felix, e aos seus queijos. Dini este Comd.
Ordenança, como dis na loja de Valerio Latoro da Cunha, a
ali são araliadas as suas carcondias, que de obrou co-
as instruccoens do Triunvirato. He tão certa esta em-
como a de fazer expiação contra os planos da Constitução
ao Corivão d'Alfandega Dom.^{os} dos S.^{os}, seu comp.^o, e anti-
go Amigo, se p.^a o difamar por devoção. Dini, que obrou
conforme as instruccoens do Triunvirato: e Triunvirato ~~em~~
legoas distantes, prezenciou por ventura, que eu não fli-
as Te Deum em 13 de Maio.^o Que eu fli por desprezo
a Família Real? A mald.^o do Triunvirato foi gr.^o em
me arrancar da m.^a cara, p.^a me violentar a ir a Porto-All;
mas maior mald.^o foi a deste Comd.^o Ordenança chamar
a Alexdr.^o Joze Reis, e dizer-lhe venha ver a illuminação
do maroto do S.^o Lim: Pela Constitução enche as janelas
dos dois sobrados com m.^{tas} luzes, e pelo rei si põs duas
velas em cada janela do sobrado de baixo. Maroto lhe
chamo eu, e mal intencionado em mandar meter no Chado
do Copo da Guarda, com negros surrados a Joze Gomes Ma-
dr.^o negociante desta praça, Cidadão Benemerito, sem nota
algua por objeto ridiculo, que o Almotace Dom.^o Reis Te-
acora ja tinha conhecido; e o m.^o Juiz de Fora, achando-o sem
culpa: mas como a p.^{te} contr.^a elle queixase, não só contra
o Madr.^o, mas ainda contra o Almotace, e Juiz de Fora;
he então gr.^o obra a ultima carcondia: o que mais ademi-
ra he prender este homem, sem o querer ver, nem ouvir, e
ninguem se capacitara, que foi succedido doze d.^{os} depois de-
le Despota jurar a Constitução. Muitos mais fatos
contaria del, que lhe honrão a sua patria, o seu nascim.^{to}

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

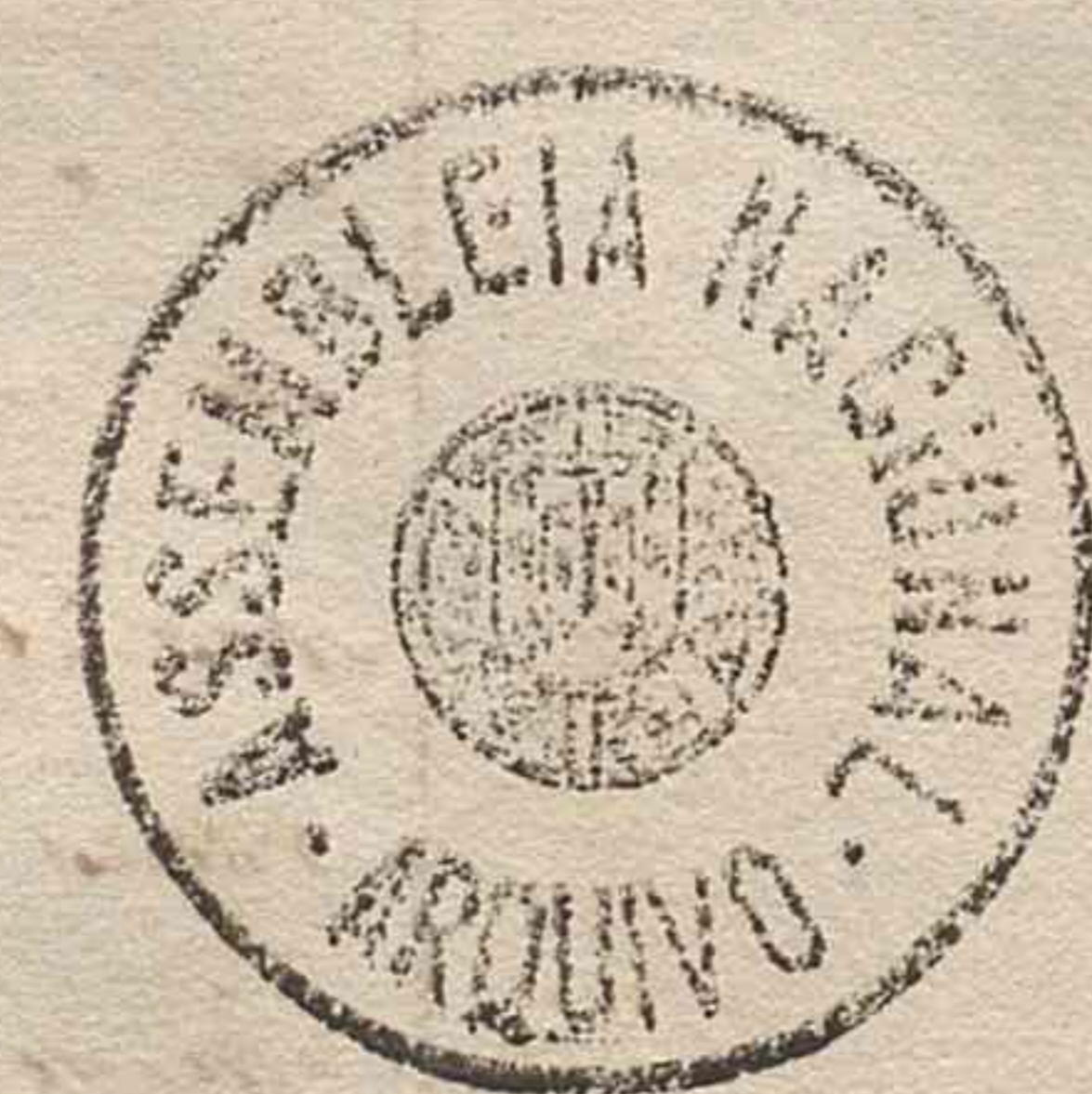
1141
D

Comd. de Valerio Latoro da Cunha

Repb. Thomaz Lima

132
CX 10

educação, e emprego, antes de pôr galões, habito
de Christo, e Comenda; mas espero, que outros a-
migos meus desta v.^a substituição a m.^a falta, n.
não só p.^a q.^a por via da influencia estas despo-
tas acabem; mas até p.^a levar-nos de alguns
tas violencias. Isto, que a P.^a P.^a C.^a relate he a sus-
tancia das m.^{tas} e horrorozas violencias, que nes-
ta Provincia se tem praticado, e se P.^a P.^a C.^a me-
lhor e querem saber, chamem a juizo os lavrado-
res, e estancieiros, e elas me vingarão. Perguntem
que P.^a P.^a C.^a me fação publica, com a sua re-
flexão, e censura, a qual me entrego a injus-
ticia, e violencia, que acaba de sofrer, e desde
já proteste a face da Nação Constitucional
algun assassinio a m.^a pessoa por traição da-
quelle Comd.^o Ordenança; e confieca de, que o meu
sangue será esgotado pelo amor da Constituição.
D.^o qd.^o a P.^a P.^a C.^a por muitos anos. N.^o
Grande 25, de Agosto de 1821.



De N. C. C.

Cidadão Constitucional, Am. das
Leyes, d'Cl. Pci, e da Religião.

Thomaz Lima
Proprietario de
...

De Thomaz Lima